

AVISO N.º21 /2025

INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

O prazo das inscrições para as Provas e Exames Nacionais do Ensino Básico e Secundário decorre de 6 a 19 de março, de acordo as seguintes orientações:

1. O processo de inscrição efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames - PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

NAO HÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS.

2. O aluno que não seja portador do cartão de cidadão tem de solicitar, junto da escola de inscrição, a atribuição de número interno.
3. O encarregado de educação ou aluno, quando maior, acede à PIEPE e, antes de efetuar o seu registo, deve consultar as documentos de apoio disponíveis na página de entrada da plataforma, em www.dges.gov.pt: Manual de utilizador, Ajudas em Vídeo e FAQ disponibilizadas naquele sítio.
4. Os alunos candidatos ao ensino superior, no presente ano letivo, deverão, igualmente, efetuar o pedido de atribuição de senha na página electrónica da Direcção-Geral do Ensino Superior - em www.dges.gov.pt.
5. Após a submissão da inscrição na plataforma, os Serviços Administrativos procedem à sua validação. Após a submissão da candidatura, receberá um email a confirmar a validação ou o pedido de retificação da inscrição, estando esta sujeita a prazos. Deve, por isso, estar atento à caixa de correio eletrónico onde receberá a informação.

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE é o seguinte:

- i. de dois dias úteis para a 1.ª fase (contados a partir da data do pedido de retificação enviado pela Escola).
- ii. de um dia útil para a 2.ª fase (contado a partir da data do pedido de retificação



- b. Alunos Internos que se inscrevem na 2.^a fase, para melhoria de classificação final de disciplina (CFD) ou prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina, no ato de inscrição.
- c. Alunos Autopropostos fora da escolaridade obrigatória, em ambas as fases, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina, no ato de inscrição;
- d. Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se apenas na 2.^a fase, mediante pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- e. Alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros) acrescido de 3€ (três euros) por disciplina, quando aplicável.
- f. Alunos que não realizem exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022 e/ou 2023 não estão sujeitos a pagamento de propina de inscrição. Apenas têm de submeter o pedido de ficha ENES na PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024.

No ensino básico estão sujeitos ao pagamento de inscrição:

- a. Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento único de 10€ (dez euros) por fase em que se inscrevem.
- b. **Expirados os prazos de inscrição**, os alunos do ensino básico estão sujeitos ao **pagamento único de 20€ (vinte euros)**.

Havendo lugar a pagamento, o mesmo poderá ser efetuado da seguinte forma:

- a. **Para os alunos internos:** Presencialmente, na Papelaria da escola sede, através do Cartão do Aluno, na hora normal de expediente.
- b. **Para os alunos externos:** Presencialmente, na Papelaria da escola sede, mediante a entrega em numerário do valor correspondente, na hora normal de expediente.
- c. **Para os alunos externos:** Por transferência bancária (exclusivamente para os alunos externos que não tenham optado pelo indicado na anterior alínea b).